

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.17.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor administrativo e armazenamento de documentos do arquivo morto da Prefeitura Municipal de Beberibe, junto a Secretaria de Administração do Município de Beberibe/CE** de propriedade do(a) Senhor(a) Geralda Rodrigues Cartaxo, inscrito(a) no CPF sob o nº 246.465.123-00, pelo valor mensal de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário de Administração, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 17 de agosto de 2023.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

